



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício 022/2022 / SEMED-GS

Igarapé-Açu, 17 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Realização de Atualização de Dotação Orçamentária no Contrato nº 166/2021.

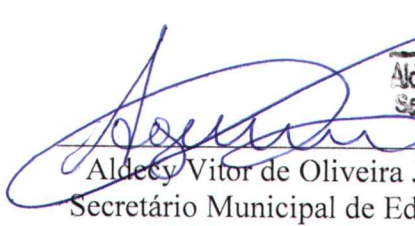
A Secretaria Municipal de Educação, vem solicitar que seja realizado o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 166/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, o contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualização ao contrato nº 166/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 306 0251 2.107 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0035 2.108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,


Aldécio Vitor de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Educação
CPF: 021.387.232-01
Decreto nº 02/2021



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 166/2021 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO Nº 166/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2–DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob nº 20.265.587/0001-78



Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

§8ºA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analizando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu/PA, em 17 de janeiro de 2022.


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretário Mun. de Educação
CPF: 621.387.232-91
Decreto nº 02/2021
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO